



Folhas
1

cf.

f

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA -----
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E TRÊS DE -----
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE -----
ATA NÚMERO CINQUENTA E SEIS -----**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas dez horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Passos do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ana Filipa Lobo Faria, Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. -----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE CÂMARA MUNICIPAL; -----

Na sequência do pedido de substituição do Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, eleito pelo Partido Social Democrata, por motivo de baixa médica, com registo de entrada n.º [REDACTED] processo [REDACTED] procedeu-se à verificação da identidade e legitimidade do eleito à Câmara Municipal que compareceu para efeitos de substituição na presente reunião, a Sra. Ana Filipa Lobo Faria. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. -----

1.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para ampliação de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [REDACTED] processo [REDACTED] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

redação atual, cujo requerente é [REDAZIDO] contribuinte fiscal n.º [REDAZIDO] residente [REDAZIDO] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar na mesma morada. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. -----

2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. -----

2.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para hospedagem de Alojamento Local, com registo de entrada [REDAZIDO] processo [REDAZIDO] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [REDAZIDO] Passaporte [REDAZIDO] e [REDAZIDO] Passaporte [REDAZIDO] residentes [REDAZIDO] Concelho da Calheta, e cuja operação urbanística terá lugar [REDAZIDO] Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. -----

2.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de armazém agrícola, com registo de entrada [REDAZIDO] processo [REDAZIDO] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cuja requerente é [REDAZIDO] contribuinte fiscal [REDAZIDO] residente



Folhas
5

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

impunha, dada a complexidade, o elevado número de procedimentos em causa e os riscos de não ser possível realizar esse trabalho com a urgência que o mesmo requeria. – Assim e face ao descrito anteriormente é colocada à votação a seguinte proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal: -----

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: -----

Proposta de decisão de afetação de meios para análise detalhada dos procedimentos administrativos associados à listagem de obras particulares ao Ministério Público; -----

Considerando que: -----

- Na sequência da tomada de conhecimento de listagens de procedimentos em que foram proferidas decisões de sinal contrário aos pareceres e informações internas; -----

- A informação/participação ao Ministério Público não coarta as competências legalmente conferidas aos órgãos municipais para procederem à anulação administrativa ou à declaração de nulidade dos atos por si praticados, conforme informação jurídica, com registo de entrada [REDACTED] -----

Propomos: -----

A continuação da análise detalhada de cada um dos procedimentos em concreto, para posterior apreciação e decisão da Câmara Municipal, através da contratação de serviços externos para o efeito, em colaboração com os serviços internos, considerando a falta de recursos de modo a não afetar a normal prossecução da atividade dos serviços e para cumprimento dos prazos legais estabelecidos. -----

Ponta do Sol, 23 de outubro de 2019 -----

A Câmara Municipal”. -----

Colocado à votação a proposta foi aprovada por unanimidade e subscrita pelos membros da Câmara Municipal. -----

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE BRIDGE DA MADEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO “22.º OPEN INTERNACIONAL DE BRIDGE DA MADEIRA”; -----

Foi apresentado um Pedido de Apoio Financeiro pela Associação de Bridge da Madeira, para a realização do “22.º Open Internacional de Bridge da Madeira”. -----



Folhas
6

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o apoio. -----

6. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 211, relativo ao dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezanove, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 3.299.635,66 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 93.018,83 (noventa e três mil, dezoito euros e oitenta e três cêntimos) e em Caixa € 20.868,82 (vinte mil, oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

11. APROVAÇÃO EM MINUTA. -----

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas onze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.^a Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.^a Presidente, depois de lida em voz alta. -----

